



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 24/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A EMPRESA: R & S SERVIÇOS GERAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 306, CEP 49.630-000, centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 095.326.685-00 e da R.G. n° 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **R & S SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.593.813/0001-56, com sede no Povoado Castanhal, Zona Rural, CEP 49.630-000, Município de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **REDIVAL DA SILVA**, portador da RG 716.743 SSP/SE e do CPF 265.846.975-68, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **24/2020**, originado através da Tomada de Preços n° **01/2020**, que ora se adita, conforme disposto no art. 57, §1° da Lei n° 8.666/93, por um período de **04 (quatro) meses**, através do qual o mesmo atingirá o período de **12 (doze) meses**, qual seja início dia **13/04/2021** e término em **13/08/2021**.

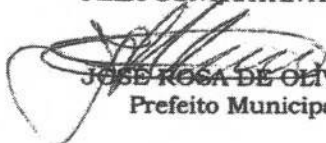
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 12 de abril de 2021.

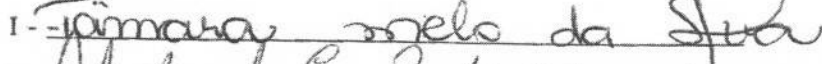
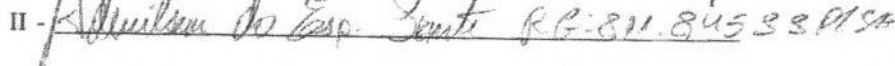
PELA CONTRATANTE:

  
**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

  
**REDIVAL DA SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
II -  R.F. 811.845.339/SS